CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
19/06/2019
Abreulândia-TO 19/06/2019

PORTARIA Nº 0014/2019

***DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 e 21 DE JUNHO DE 2019 DEVIDO AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI***

**CONSIDERANDO** que o dia Corpus Christi é tradicionalmente feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o município de Abreulândia – TO, o Estado do Tocantins e demais entes atuaram no mesmo sentido de preservar a data e a tradição para apenas serviços essenciais, o Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 e 21 de junho de 2019 na Câmara Municipal de Abreulândia – TO.

Parágrafo Único – Por este ato, ficam suspensos todos os serviços administrativos do Poder Legislativo, retornando as atividades na segunda-feira, 24 de junho, em horário de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2019

Francisco de Assis

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**
*Presidente da Câmara Municipal*